



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.548, DE 13 DE JULHO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais conforme o Inciso XIII, do Art. 54, c.c. o § 3º do Art. 88 da Lei Orgânica do Município, e em face dos autos do procedimento administrativo nº 2786/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido, à Fazenda Pública Estadual com destinação à Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública, para utilização do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Posto de Bombeiros de Pirassununga, o uso de uma caminhonete marca Fiat, modelo Siena Essence 1.6, cor vermelha, ano do modelo/fabricação 2016/2016, combustível tipo álcool/gasolina, chassi nº 9BD19716TG3298795, motor nº 310A50112950444, renavam nº 01090661654, placa FHE 8324, incorporado ao Patrimônio Público Municipal sob nº 50.173, prefixo nº 291.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 13 de julho de 2016.

  
- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.